



PORTARIA Nº 3636/25 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE RESPONSÁVEL PARA EFETUAR MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS, QUE ESPECIFICA.”

DISPÕE SOBRE RESPONSÁVEL PARA EFETUAR MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS, QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Pirangi – SP, Sr. **Vanderlei Robson de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Artigo 1º - Que o Prefeito, conjuntamente com a Tesoureira movimentarão as contas de depósitos abertas e ativas vinculadas aos Fundos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, realizando as seguintes transações.

- 001 – Emitir Cheques
- 002 – autorizar cobrança
- 003– Abrir contas de depósito
- 004 – Receber, passar recibo e dar quitação
- 005– Solicitar saldos, extratos e comprovantes
- 006– Requisitar Talonário de cheques
- 007– Retirar cheques devolvidos
- 008 – Endossar Cheque
- 009 – Sustar/ Contraordenar cheques
- 010– Cancelar Cheques
- 011 – Baixar Cheques
- 012 – Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras
- 013 – Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas
- 014– Efetuar saques – conta corrente
- 015 – Efetuar Saques de Poupança
- 016 – Efetuar pagamentos via BB digital PJ/AASP
- 017 – Efetuar transferências via BB Digital PJ/AASP
- 018 – Consultar Contas/Aplic Programas Repasses Recursos Federais RPG e Estaduais
- 019– Liberar Arq. De pagamentos via BB Digital PJ/AASP
- 020 – Solicitar saldos/extratos de investimentos
- 021 – Emitir comprovantes
- 128 – Efetuar transferências para mesma titularidade via BB Digital PJ/AASP
- 022 – Encerrar Contas de Depósito



Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
CEP 15820-000 / Pirangi/SP



17 3386 9600
17 3386 1410

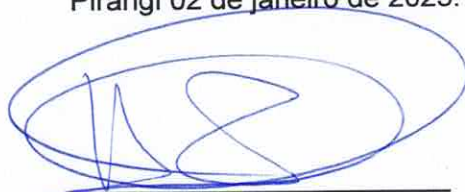


023 – Consultar obrigações do DDA via BB Digital PJ/AASP

Artigo 2º - A assinatura de instrumento de convênios e contratos de prestação de serviços são exclusivos do Prefeito.

Artigo 3º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pirangi 02 de janeiro de 2025.



Vanderlei Robson de Oliveira

Prefeito



André Ricardo Cadamuro

Contador

Registrado e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos artigo 58 da Lei Orgânica do Município.



Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
CEP 15820-000 / Pirangi/SP



17 3386 9600
17 3386 1410